

REGULAMENTO DO CONCURSO - RAINHA DA VAQUEJADA 2023

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso regularizado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DA VAQUEJADA 2023 do município de Brejo Santo-Ceará, que se realizará no dia 23 de agosto do corrente ano, durante a EXPOBREJO 2023.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a cultura regional, com os valores sociais, históricos e educacionais do Município de Brejo Santo, Ceará.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de agosto, devido as comemorações alusivas ao município de Brejo Santo. Será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Voto na internet.
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 - Inscrições do Concurso da RAINHA DA VAQUEJADA 2023, será realizada dentre do período estipulado pela organização do evento. **Será obrigatório a entrega da cópia: RG, CPF da candidata, comprovante de residência, ficha de inscrição preenchida e assinada, Termo de Autorização dos pais, com RG e CPF, no caso de menores de idade.** Poderão participar candidatas com idades de 16 a 28 anos de idade, residentes em Brejo Santo há mais de 02 anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As inscrições serão feitas no FORMATO PRESENCIAL, com a devida entrega da documentação e ficha de inscrição assinada. As candidatas deverão levar no dia do evento o comprovante de inscrição impresso e no caso das candidatas menores de idade, também deverão levar a autorização dos pais ou responsáveis.

2.3 – A fase 2 – A seletiva pela internet acontecerá nos dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.

2.4 – A fase 3 - Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Vaquejada, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O evento terá somente uma categoria: JUVENIL. Só será apta a participar, a candidata que atender todos os requisitos deste regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados, e deverão estar trajadas de acordo com a caracterização do evento (calça jeans, camiseta temática e bota) o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O processo de escolha das candidatas será aberto ao público,

sendo a segunda a etapa, a seletiva feita pela internet, conforme a quantidade de likes e comentários positivos de sua foto.

Quesitos:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10 (podendo a nota ser fracionada. Exemplo: 8,5 / 8,8 / 9,8):

- **01 – Beleza**
- **02 – Postura**
- **03 – Simpatia**
- **04 – Desenvoltura na passarela**

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação:

2.5 – O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição da EXPOBREJO.

2.6 – DA PRODUÇÃO

2.6.1 – A maquiagem, cabelo e roupa serão por conta de cada candidata;

3. DA ORGANIZAÇÃO

A organização do concurso RAINHA DA VAQUEJADA 2023 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, Ceará;

3.1 – Caberá a Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por atrasos das candidatas e/ou acidentes ocorridos durante o evento.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir na cidade de Brejo Santo há mais de dois anos, sendo natural ou não do município. Caso houver inscrições de participantes de outros municípios, a candidata SERÁ DESCLASSIFICADA.

b) Ter disponibilidade para participar das seletivas deste concurso e eventos do Município de Brejo Santo, desde: reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos e eventos oficiais do município, quando convidada.

c) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.

d) As candidatas deveram participar de todas as etapas deste concurso. Caso contrário será punida com desclassificação imediatamente do concurso.

4.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOBREJO, em qualquer de suas edições.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição com a organização do evento, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, situada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, ao lado do Cineteatro Municipal Professor Júlio Macedo Costa.

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo).

5.3 – Não serão admitidas em hipótese algumas inscrições após a data estipulada.

5.4 – As inscrições serão de forma **PRESENCIAL** de **18 a 21 de julho de 2023**, no horário de 08h às 11h, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, situada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, ao lado do Cineteatro Municipal Professor Júlio Macedo Costa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 1 (INSCRIÇÃO)

6.1 – A candidata terá sua inscrição deferida se entregar toda documentação solicitada, conforme o item 2.2 desse regulamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2 (VOTO NA INTERNET)

7.1 – O julgamento será realizado pela internet, com o público votante, que utilizará a quantidade de likes (curtidas), conforme cronograma apresentado pela Comissão Organizadora, em datas e horários estipulados pelo evento. A candidata terá que estar atenta nas redes sociais da SECULTE Brejo Santo para fazer sua campanha de votos na internet (@secultebs). Só irão para a próxima fase 3 (três), as 7 (sete) primeiras candidatas que obtiveram mais curtidas e comentários positivos.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3 (DESFILE)

8.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados e o público, que utilizará notas de 05 a 10 (a nota pode ser fracionada), conforme os itens abaixo:

- **01 – Beleza**
- **02 – Postura**
- **03 – Simpatia**
- **04 – Desenvoltura na passarela**

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao público dar o voto de desempate.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 – A premiação para as 3 (três) primeiras colocadas, se dará conforme abaixo:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 – Troféu - Faixa e brindes;

2º Lugar: R\$ 500,00 – Troféu;

3º Lugar: R\$ 300,00 – Troféu.

PARÁGRAFO ÚNICO: Só participará no evento da terceira fase (DESFILÉ) as sete primeiras colocadas no voto da internet, conforme item 7.1 desse regulamento.

10. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, em primeira instância ou, em caso de impasse pelo Presidente da Mesa da Comissão Julgadora.

11. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA FREQUENCIA INDESEJÁVEL DA INTERNET PARA FASE 2, COMO TAMBÉM LIKES E COMENTÁRIOS FORA DO PERÍODO ESTIPULADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

12. Mais informações poderão ser obtidas presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo ou pelo e-mail: secretariadeculturabs@gmail.com

Brejo Santo-Ceará, 17 de julho de 2023.

Gislaine Landim
Prefeita de Brejo Santo

Francisco David dos Santos Júnior
Secretário de Cultura, Turismo e Evento

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Regulamento.	17 de julho de 2023.
Inscrições (PRESENCIAIS).	18 a 21 de julho de 2023 (Segunda a sexta no horário de 08h às 11h na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos).
Resultado da fase 1.	24 de julho de 2023.
Seletiva na Internet.	29 e 30 de julho de 2023.
Resultado da fase 2.	02 de agosto de 2023.
Laboratório com as candidatas selecionadas.	03 a 18 de agosto de 2023.
Desfile e julgamento.	22 de agosto de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu _____
, Carteira de Identidade nº _____ - Orgão Exp: _____
CPF nº _____ responsável legal, na qualidade
de _____ (pai, mãe ou tutor), da menor _____

Carteira de Identidade nº _____ Orgão Exp/ _____,
nascida em _____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** a
participação no **CONCURSO RAINHA DA VAQUEJADA 2023**, durante a **EXPOBREJO
2023**.

Assumo ainda, toda a responsabilidade e autorizo o uso de imagem e participação da
menor neste concurso, como também a disponibilidade da mesma em reuniões, ensaios
técnicos, entrevistas, sessões de fotos, e eventos oficiais do município de Brejo Santo,
Ceará.

Assinatura do Responsável: _____

Brejo Santo-CE, _____ de _____ de 2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO DA RAINHA DA VAQUEJADA 2023

Nome:			
Endereço:			
Naturalidade:			
Reside em Brejo Santo desde:			
Nomes dos pais:			
Idade:	Altura:	Peso:	Cor dos olhos:
Hobby:			
Telefone para Contato:			
Fale um pouco sobre você:			

Brejo Santo - Ceará, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da candidata maior de idade

Assinatura Pai/ Mãe e/ou Responsável